



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar datas do Cronograma de Execução a fim de reabrir o prazo de inscrições, devido à inclusão no Edital nº 01/2019 de previsão de local para realização de inscrições e interposição de recursos aos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Reabertura do período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	27/11 a 06/12/2019
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição*	27 a 29/11/2019
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/12/2019
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	03 a 05/12/2019
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	06/12/2019
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	06/12/2019
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)	09/12/2019
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	12/12/2019
Período de recursos – homologação das inscrições	13 a 17/12/2019
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	18/12/2019
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	18/12/2019
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos	18/12/2019 a 12/01/2020

*Este período de solicitação de isenção da taxa de inscrição se aplica SOMENTE aos candidatos inscritos no período de reabertura das inscrições, e NÃO aos candidatos já inscritos.

1.2. Inclui-se o **item 4.43** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a disponibilização de computador para realização de inscrições aos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir:

4.43. POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES: Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a realização de inscrições, junto à Secretaria Municipal de Administração, Prédio Administrativo, na Rua Independência, nº 374, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

1.3. Retifica-se o **item 5.1** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009 e Decreto Municipal nº 2.361/2012, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, até 20% (vinte por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

1.4. Inclui-se o **item 9.2.1** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a desidentificação dos recursos, passando a ser como consta a seguir:

9.2.1. Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019**

1.5. Inclui-se o item **9.23** ao Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para informar a disponibilização de computador para interposição de recursos pelos candidatos que não possuem acesso à internet, passando a ser como consta a seguir:

9.23. **POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos, junto à Secretaria Municipal de Administração, Prédio Administrativo, na Rua Independência, nº 374, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

1.6. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 26 de novembro de 2019.

Arlton de Oliveira Freitas,
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.